



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

PMI / RJ	
Processo	86 / 24
Rubrica	fls. 48

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 10/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº 144.105.997-04, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 14/2024**, decorrente do Processo nº 86/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº 004.900.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

**Art. 2º** - Designar também o servidor Patricia Pinheiro Porto, ocupante de cargo público, mat. nº 45.403, CPF nº 113119.107-07, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 02/2024** decorrente do Processo nº 86/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 3º** Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de abril de 2024.

Thainá Teixeira Barbosa Dutra  
Secretária Municipal de Turismo e Eventos  
Matrícula 47.188

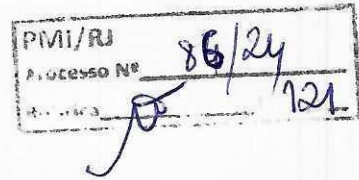
Ciência do servidor designado como fiscal titular  
DB, mat. 47.191

Ciência do servidor designado como fiscal substituto  
AS, mat. 52.851

Ciência do servidor designado como gestor do contrato  
DB, mat. 45.403

Praça Marechal Floriano Peixoto, 321, Casa01 – Centro – Itaboraí





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 13/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº 195.747.417-37, para substituir o servidor Patricia Pinheiro Porto, ocupante de cargo público, mat. nº 45.403, CPF nº 113119.107-07 para exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS SEMTUR nº 14 e 16/2024** decorrente do **Processo nº 81 e 86/2024** (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 2º** Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado.

Itaboraí, 08 de maio de 2024.

Thainá Teixeira Barbosa Dutra  
Secretária Municipal de Turismo e Eventos  
Matrícula 47.188

Ciência do servidor designado como gestor do contrato  
Agatha da Paz Soares mat. 55187



Fundo Municipal de Educação - Matrícula 44.719

**RESOLUÇÃO Nº 027/2024****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jackson Lucas da Costa Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 53.713, CPF nº xxxxxx.477-84, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO FME nº 005/2024, decorrente do Processo nº 4162/2023 vol. 4, relativo ao "Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para diversos veículos do FME", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Edson da Motta Pireda, ocupante de cargo público, mat. nº 25.257, CPF nº xxxxxx.817-19, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Leandro Vieira Brito, ocupante de cargo público, mat. nº 45.347, CPF nº xxxxxx.047-30, para exercer a função de GESTOR DOS CONTRATOS, decorrente do Processo nº 2135/2023, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Marcos José Ferreira Chavão, ocupante de cargo público, mat. nº 48.988, CPF nº xxxxxx.287-51, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de maio de 2024. Maurício Rodrigues De Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula 44.719

**RESOLUÇÃO SEMTRANS Nº 10/2024****ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DE GESTOR**

O Secretário Municipal de Transporte, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o art. 9º do Decreto Municipal no 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARIANA DIAS DA SILVA, ocupante de cargo público, mat. no 47.234, CPF no xxxxxx.517-46, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo no 4865/2023, contrato no 001/2024, relativo a Contratação de futuras aquisições de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte - Departamento de Trânsito, na forma do art. 9º do Decreto Municipal no 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor FILIPE DOS SANTOS SILVA, ocupante de cargo público, mat. no 53.750, CPF no xxxxxx.137-05, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar o servidor NATALIA DE SOUZA MOURA, ocupante de cargo público, mat. no 46.034, CPF no xxxxxx.197-00, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO do Processo no 4865/2023, contrato no 001/2024, relativo a Contratação de futuras aquisições de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte - Departamento de Trânsito, na forma do art. 6º do Decreto Municipal no 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor JANE ALVES TEIXEIRA, ocupante de cargo público, mat. no 46.074, CPF no xxxxxx.357-559, para exercer a função de Gestor Substituto.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal no 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMTRANS dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.itaborai.cespro.com.br](http://www.itaborai.cespro.com.br)

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Transporte - Matrícula 45.199

**RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 13/2024****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR**

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº XXXXXX.417-37, para substi-

tuir o servidor Patrícia Pinheiro Porto, ocupante de cargo público, mat. nº 45.403, CPF nº XXXXXX.107-07 para exercer a função de GESTOR DOS CONTRATOS SEMTUR nº 14 e 16/2024 decorrente do Processo nº 81 e 86/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 08 de maio de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

**RESOLUÇÃO SEMFAT Nº. 40 DE 08 DE MAIO DE 2024****Dispõe sobre a designação para realização atos e nas condições que especifica**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e ainda, Considerando o Anexo III da Lei Complementar nº 265/2021;

Considerando o Capítulo III da Lei Complementar nº. 296 de 2023

Considerando a Lei Complementar nº. 033 de 2003

Considerando a competência dos Auditores Fiscais do Tesouro Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, FLÁVIO LOPES TORRES, matrícula nº. 8.177, para a realização de auditorias fiscais *in loco* nos Complexos e Polos Petroquímicos, Empresas de Produção e Refino de Óleo, Gás e Lubrificantes, Polos e Condomínios Industriais

Parágrafo Único: As atividades de fiscalização elencadas no caput deste artigo serão desempenhadas sem prejuízo da realização de suas atribuições.

Art. 2º. Para fins de produtividade será observado o que determina a Lei Municipal 1.016 de 1990.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 08 de maio de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula: 44.728

**Contratos:**

# DOE SANGUE